



Quem Cuidará de Nós? A redução das famílias, a opção pelo não maternar, a longevidade e o despreparo do Estado: Novas oportunidades de negócios com uma visão humanizada.

Autor(es)

Cristiane Meleiro Souza

Edmilson Ribeiro

Márcio Perotti Chichitano

Cristiano Campos Martins

Carolina Rocha De Campos

Edmar Alves Senne

Alexander Antunes Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA

Introdução

O Brasil e o mundo vivenciam profundas transformações demográficas, marcadas por famílias menores, menos filhos e, crucialmente, o aumento significativo da longevidade. Esse cenário levanta a pergunta: quem cuidará dos idosos? No Brasil, o número de idosos está em franca ascensão, representando cerca de 15% da população (Censo 2022), e essa porcentagem continuará a crescer. A idade cronológica, no entanto, não é o único indicador de envelhecimento; a condição biológica, psicológica e social do indivíduo é essencial para classificar seu bem-estar na velhice. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e outras instituições destacam a urgência de políticas públicas que promovam um envelhecimento ativo e saudável para a população 60+. Em um contexto de menor suporte familiar tradicional, o envelhecimento pode intensificar sentimentos de solidão e vulnerabilidade, afetando a saúde mental. A ausência de uma rede de apoio robusta pode levar ao desespero na fase final da vida, conforme a teoria psicossocial de Erik Erikson ("Integridade versus Desespero"), ressaltando a necessidade de soluções alternativas e políticas que gerem senso de pertencimento e propósito. Aspectos econômicos, políticos, de saúde e sociais são vitais e interdependentes para o bem-estar dos idosos. Economicamente, a população idosa é um mercado consumidor em expansão com demandas específicas, representando uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento de serviços e produtos inovadores que aliem rentabilidade e melhora na qualidade de vida.

Objetivo

A pesquisa discute os efeitos estruturais na sociedade brasileira das mudanças no perfil familiar, do envelhecimento populacional e da fragilidade das políticas públicas para idosos (60+). O Censo IBGE (2022) revela menos filhos e maior longevidade, questionando: quem cuidará dos idosos? O estudo avalia impactos sociais e oportunidades de negócios humanizadas.



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

Material e Métodos

A pesquisa é um referencial bibliográfico de natureza qualitativa, visando coletar informações para responder aos questionamentos centrais do estudo. Para garantir a solidez dos dados demográficos e a contextualização das políticas públicas, a pesquisa consultou ativamente os menus e as publicações de websites de diversas instituições governamentais brasileiras de grande relevância, como IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas), Ministério da Saúde e o Conselho Nacional do Idoso. Além das fontes governamentais, a pesquisa se dedicou a uma ampla revisão bibliográfica, consultando bases de dados de artigos científicos com publicações focadas na temática do envelhecimento e da longevidade. O estudo também envolveu a análise de revistas especializadas em sociologia, demografia e gerontologia. Adicionalmente, foram exploradas bases de dados de artigos científicos, revistas especializadas e websites focados no mercado consumidor 60+ para aprofundar a compreensão do tema. A análise dos dados se baseou em referências do Censo Demográfico 2022, políticas públicas e pensadores contemporâneos. Esse arcabouço teórico-metodológico permitiu o diálogo sobre temas cruciais como as reconfigurações familiares, o aumento da longevidade e suas repercussões no mercado consumidor. A temática foi escolhida e desenvolvida com uma abordagem que se iniciou focada na saúde da pessoa idosa, mas que se expandiu para incluir uma visão mais ampla sobre seu bem-estar.

Resultados e Discussão

O Brasil passa por uma transição demográfica acelerada, caracterizada pela queda da fecundidade (de 6,3 filhos/mulher nos anos 60 para 1,69 em 2024, abaixo da reposição) e pelo aumento da longevidade (expectativa de vida acima de 76 anos).

Essa mudança, impulsionada pela urbanização, educação feminina e mercado de trabalho, resulta no envelhecimento populacional e na redução do cuidado intergeracional, devido ao distanciamento familiar. O aumento da sobrevida traz consigo o crescimento de doenças crônicas e degenerativas, sendo que mais de 30% dos idosos brasileiros apresentam algum grau de dependência funcional. Isso exige a reestruturação da saúde para focar em cuidados contínuos, paliativos e envelhecimento ativo, superando o modelo curativo tradicional.

O envelhecimento também gera desafios previdenciários e um aumento da vulnerabilidade social (crescimento de 40% na última década, IPEA 2022), manifestada em solidão, isolamento e exclusão digital. Sem suporte adequado, a longevidade resulta em sofrimento, necessitando de planejamento e proteção para garantir a independência e autocuidado. As políticas públicas são vitais para concretizar os direitos dos idosos, conforme o Estatuto do Idoso e a PNSPI, que visam a autonomia e a capacidade funcional. Contudo, a efetividade é prejudicada por recursos insuficientes e ações fragmentadas. Na saúde física, faltam centros de reabilitação; na saúde mental, a situação é crítica, com cerca de 80% das 2 milhões de pessoas com demência sem diagnóstico (Agência Brasil 2023). A responsabilidade do cuidado recai desproporcionalmente sobre as famílias (cuidados informais), exigindo a concretização da solidariedade e o cumprimento efetivo da legislação.

O Envelhecimento Ativo e Saudável (OPAS 2005) foca em otimizar a qualidade de vida, o que exige a garantia da autonomia individual, aperfeiçoamento pessoal e desenvolvimento de novos papéis sociais. A lacuna nas soluções tradicionais impulsiona oportunidades de negócios humanizados com foco no público 60+: Moradias: Condomínios Séniors e co-living intergeracional oferecem infraestrutura segura, serviços e combate ao isolamento; tecnologias assistivas (Lei 13.146/2015), como wearables de emergência e assistentes de voz, promovem segurança e autonomia. A inclusão digital (o acesso à internet entre idosos é o que mais cresce, mas ainda é o menor, 66% em 2023 - IBGE) exige cursos e mentorias. O turismo sênior, academias, atividades culturais e grupos de convivência



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

promovem socialização e bem-estar emocional.

A economia da longevidade exige que indústrias adaptem produtos (higiene ergonômica, roupas confortáveis) e adotem design inclusivo (painéis de carro maiores, rótulos acessíveis), reconhecendo o poder de compra e as necessidades funcionais desse público.

Essas soluções, pautadas na escuta e no respeito à autonomia, são cruciais para transformar a longevidade em uma fase de qualidade e desenvolvimento.

Conclusão

A queda familiar e a longevidade criam uma lacuna no suporte ao idoso que o Estado não supre. As demandas do público 60+ (saúde, bem-estar, autonomia, inclusão) exigem um ecossistema de negócios robusto e humanizado. A solução passa pela inovação do setor privado com foco no idoso, oferecendo de residenciais a tecnologia assistiva, turismo sênior e produtos de consumo com design inclusivo. A inclusão digital é vital para autonomia. Esse mercado transforma o desafio social em motor de desenvolvimento, promovendo dignidade e bem-estar na velhice.

Referências

Brasil. Lei n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências [Internet]. Brasília; 1994 [citado 1994 jan. 05]. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm

Erickson, E. Integridade vs. Desespero no Desenvolvimento Psicossocial. Disponível em <https://www.verywellmind.com/integrity-versus-despair-2795738>. Acesso em 09Jul2025

Estatuto da Pessoa Idosa. Lei n. 10741, de 1 de outubro 2003. 1 ed., 2ª reimpr. Brasília: Ministério da Saúde; 2003. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/estatuto-da-pessoa-i>. Acesso em 09Jul2025

Gomes, M.T. Revista Época Negócios. Economia da longevidade: nem todos 60+ gostam de bege (21Jul2022). Disponível em <https://epocanegocios.globo.com/colunas/50-Vida-e-Trabalho/noticia/2022/07/economia-da-lungevidade-nem-todos-os-60-gostam-de-bege.html>. Acesso em 08Jul2025.

IBGE (2023). Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2000-2060. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=idade+popula%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 01Jul2025

IPEA (2022). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Dados sobre envelhecimento e vulnerabilidade social no Brasil. Disponível em <https://ivs.ipea.gov.br/#/>. Acesso em 07Jul2025

Ministério da Saúde. LONGEVIDADE: População idosa tem direito à atenção integral à saúde. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/outubro/populacao-idosa-tem-direito-a-atencao-integral-a-saude>. Acesso em 26Jun2025 .

O que é tecnologia assistiva? Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-Nov-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia/faq/o-que-e-tecnologia-assistiva>. Publicado em 18Nov2022. Acesso em



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

06Jul2025

ENCONTRO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS, 28, 2025, LONDRINA ANAIS - LONDRINA: UNOPAR, 2025 ISSN 2447-6455

Realização:



Organizações:

